



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº: 091/2026

Entrada na Comissão: 29/07/2026

Origem: Executivo

Relator: Vereadora Professora Isabel

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Tendo em vista as orientações bancárias, fica apto o presente Projeto de Lei para tramitação em Plenário, ressaltando a necessidade de autorização legislativa a cada novo valor a ser celebrado.

Sala das Comissões em 29 de julho de 2026.

Relator.

Vereador Julio Mirim: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Ricardo Bolzan: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Feranado Palmital: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Miguel Calderon: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Maicon do Prado: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____